

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2010.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toner para impressora, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h40min do dia 20 de setembro de 2010, processo 411.000.135/2010 – CELIC/SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2010.

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho (pano de prato, toalha de banho e toalha de mesa), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08:30h do dia 13 de setembro de 2010, processo 400.000.731-SEJUS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, impressora, switch), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 13 de setembro de 2010, processo 063.0000.154/2010-FHB. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
BÁRBARA HAMÚ

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2010.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar (Almotolia, pipeta, colar cervical, estojo, jaleco, máscara e pinça) será dia 17 de setembro de 2010 às 08:30min e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Os proponentes que por ventura tenham efetivado a inscrição de suas propostas no sistema deverão proceder sua reinscrição. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 050.000.512/2010-SSP/DF, 391.001.234/2009-IBRAM/DF e 063.000.163/2010-FHB.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

NOVO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2010.

A PREGOEIRA comunica Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.439/2010-SSP, 070.000.505/2010-SEAPA, 113.003.082/2010, 113.003.869/2010-DER/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que no Aviso de desclassificação e Convocação, publicado no DODF nº 163 página 125 do dia 24/08/2010, onde se lê “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2009, leia-se “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2010”. Processos n.ºs: 052.000.479/10, 052.000.476/10 – PC/DF, 380.001.930/10 - SEDEST e 040.001.654/10 – SEF.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
CLEONICE NERE DOS SANTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Secretário de Abastecimento da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura do Distrito Federal determinaram a revogação do pregão em epígrafe, com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e o que estabelece o Acórdão nº. 111/2007-Plenário-TCU, conforme fundamentado às fls. 176/178 dos autos, processo 060.016.051/2009-SES, estando o mesmo a disposição nesta Central de Licitações, no prazo estabelecido para ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I, art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato de revogação do referido pregão restará consumado.

Brasília, 26 de agosto de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação das empresas 33 - ITIBAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME no item 06

e 62 - ANDERSON PEREIRA GUIMARAES ME no item 25, por não atenderem aos itens 5.5 e 6.21 do edital (não enviaram documentos originais de proposta e habilitação) e as empresas 12 - COMERCIAL ALVORADA DE PROD LIMP. E DESCARTAVEIS LTDA no item 20 e 49 - PSIU ALIMENTOS LTDA no item 22, por não atenderem ao item 5.5 alínea “g” do Edital (não enviaram registro ou notificação aceita dos produtos). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes nos itens 06, 20, 22 e 25 para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso apresentem a documentação de habilitação, propostas de preços, verificando a possibilidade na redução dos preços aos menores possíveis, em conformidade com o item 5.5 e 6.21 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos referidos itens, que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 411.000.046/2010 – CELIC/SEPLAG.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2010.

A PREGOEIRA comunica a abertura do pregão acima citado, processo 411.000.0280/2009-SEPLAG/DF, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de equipamento para patrulhamento ostensivo, materiais e acessórios para proteção individual, artigos e material para sinalização e segurança rodoviária (bloqueador anti-fuga, capacetes para motociclista, bastão sinalização de trânsito, cone de sinalização, fita plástica adesiva, fita sinalização zebra) fica adiado “sine die”, tendo em vista que o órgão requisitante do material não respondeu aos pedidos de esclarecimentos inseridos no sistema em tempo hábil e ainda em cumprimento ao Despacho Singular nº 143/2010-GCMA/3ª ICE/TCDF.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 39/2010-Fepecs. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a SOCIEDADE ANÔNIMA FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Objeto: prestação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para até 1.100 (mil e cem) alunos da Escola Superior de Ciências da Saúde e da Escola Técnica de Saúde de Brasília. Valor Total: R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) Dotação Orçamentária – Esfera: 1 Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12363035021190001 ID.USO: 0 Natureza da Despesa: 339039. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2010NE00337. Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir do pagamento da primeira mensalidade (prêmio) por parte da Fepecs. Modalidade: Global. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo 064.000.005/2010. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 20/08/2010. Pela FEPECS: Fabíola de Aguiar Nunes Pela Contratada: Luiz Eduardo Fidalgo.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 37 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

REGRAS PARA A PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS OPERACIONAIS DA AÇÃO POLICIAL (TÉCNICAS APLICADAS À AÇÃO POLICIAL) – TOAP (TAAP) A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV, e no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; tornam públicas as regras para a Prova Prática da disciplina: Técnicas Operacionais da Ação Policial (Técnicas Aplicadas à Ação Policial) – TOAP (TAAP), dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, terceira classe, da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, em conformidade com o item 15, do Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÉCNICAS OPERACIONAIS DA AÇÃO POLICIAL (TÉCNICAS APLICADAS À AÇÃO POLICIAL) – TOAP (TAAP)

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório, ao final das atividades, será realizada nos estandes de tiro da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal – APC, localizada na Praça da Estrela, Lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga, em dia e horários previamente marcados no cronograma da turma.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos no local da prova.

1.2.1. Não haverá segunda chamada da prova, sob nenhuma hipótese.

1.2.2. Será eliminado do Curso de Formação o candidato que faltar à prova prática.

1.3. A turma será dividida em 2 (dois) grupos, obedecendo-se à ordem alfabética. Será avaliado o primeiro grupo e, logo após, o segundo.

1.4. A avaliação será realizada com pistola, calibre .40, do acervo da Academia e constará de duas etapas: Tiro de Precisão em Alvo de Precisão e Tiro Rápido em Alvo de Silhueta Humanóide.

1.4.1. Na primeira etapa (Alvo de Precisão), o candidato efetuará 15 (quinze) disparos, em 2 (duas) séries de tiros em ação dupla e/ou simples, e em visão primária. A primeira série servirá apenas como ensaio e aferição da arma de fogo, que consistirá de 5 (cinco) disparos. Após os disparos de ensaio/aferição, o alvo será substituído por um novo, sem perfurações. Os pontos dessa primeira série não serão contados para efeito de resultado final, ou seja, só será considerado para prova a última série. O candidato, depois de estar com a arma carregada e alimentada, em ação dupla e/ou simples, na posição de segurança baixa: aproximadamente de 45° (quarenta e cinco graus), terá 6 (seis) minutos para efetuar a série de 10 (dez) tiros, prevista nesta etapa.

1.4.2. Na segunda etapa (Alvo Silhueta Humanóide) o candidato efetuará 10 (dez) disparos, a partir da posição pronto baixo (arma sustentada em dupla empunhadura, próxima ao osso esterno, com o cano a aproximadamente 45° - quarenta e cinco graus). Receberá ordem de fogo e terá 3 (três) segundos para efetuar 2 (dois) acionamentos no alvo previamente determinado. Os comandos se repetirão até completar os 10 (dez) tiros previstos para esta etapa.

1.4.3. Os tiros serão realizados a 10 (dez) metros do alvo para tiro de precisão e 7 (sete) metros para tiro rápido.

1.5. A nota final será calculada somando-se os resultados obtidos em cada uma das etapas (tiro de precisão e tiro rápido), dividindo-se por 2 (dois), com uma casa decimal, sem arredondamento.

1.6. Havendo falha de munição ou pane na arma, em qualquer das etapas da prova, o examinador deverá, depois de constatado o problema, substituir a munição falha ou a arma, se for o caso, dando nova oportunidade ao candidato sob a marcação de novo tempo.

1.7. O alvo silhueta humanóide é assinalado com marcações 0, 2, 3, 4 e 5, que valem, respectivamente, 0, 7, 8, 9 e 10 pontos. Cada tiro efetuado valerá 0, 7, 8, 9 ou 10 pontos, de acordo com a região que for atingida no alvo. Valerá 0 (zero) ponto, ou se o alvo não for atingido, ou se atingido em região não pontuada.

1.7.1. O alvo de precisão é pontuado por regiões de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

1.7.2. Em cada alvo só serão considerados, para pontuação, 10 (dez) impactos. Havendo um número maior de impactos, serão computados os de maior valor, desprezados os excedentes, que não poderão ser reivindicados por outro candidato.

1.7.3. O candidato que, por erro, atingir alvo de outro candidato, não poderá repetir os disparos desperdiçados.

1.7.4. Os alvos serão numerados na mesma sequência da pauta de aferição da lista de presença e serão rubricados pelo candidato que fará, ainda, a aposição do seu CPF e a data de realização da prova.

1.8. Ao término de cada uma das etapas previstas, cada candidato será convidado a se aproximar do alvo, ocasião em que serão contados os pontos para posterior lançamento na planilha de prova.

1.9. O candidato que, ou não concordar com o resultado, ou com qualquer fato ocorrido durante a realização da prova, deverá se manifestar à banca examinadora, antes de assinar a planilha de sua prova.

1.10. A banca examinadora será composta pelos instrutores que ministraram aulas no referido curso.

1.11. Será considerado apto o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e inapto o candidato que obtiver a nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

1.12. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Técnicas Operacionais da Ação Policial (Técnicas Aplicadas à Ação Policial) – TOAP (TAAP), ou seja, não obtiver na soma dos pontos da primeira etapa e da segunda etapa, valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática da disciplina TOAP (TAAP) disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar.

2.2. O candidato deverá apresentar o recurso em formulário próprio que será disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, quando for o caso.

2.3. O recurso deverá ser entregue, pessoalmente, na Coordenação do Curso de Formação Profissional, localizada na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no horário das 8h

às 12h, e das 14h às 18h.

2.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e (ou) via correio eletrônico.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso, cujo teor desprezite a banca examinadora, será preliminarmente indeferido.

2.7. Os recursos serão avaliados por banca examinadora, composta de 3 (três) professores da disciplina TOAP (TAAP).

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da APC.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado definitivo da prova prática será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010.

Processo: 090.000.137/2010 - Partes: DF/ST x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP – Objeto: Contratação de mão-de-obra a serem desempenhadas por sentenciados do complexo penitenciário do Distrito Federal assistidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), visando a ressocialização, reeducação e sua reintegração ao mercado de trabalho e a vida social. – Valor: O valor total do contrato é de R\$ 716.800,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2010. Dotação Orçamentária: UO: 26101 - Programa de Trabalho: 26.122.1501.2426-0024 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.91.39 – Nota de Empenho 2010NE00517, emitida em 27/07/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. – Fundamento Legal: Proposta de fls. 48/53, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fl. 114, baseada no Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. - Vigência: O presente Contrato entra em vigor em 13/08/2010, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes, em Exercício, e pela Contratada, João Monteiro Neto, Secretário de Estado de Segurança Pública, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2010.

Processo: 090.000.228/2010 - Partes: DF/ST x SOLUTION SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. – Objeto: Locação de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes conforme especificações constantes do Anexo V – Termo de Referência, Projeto Básico e proposta da empresa vencedora que fazem parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse. – Valor: O valor total do contrato é de R\$ 660.991,44 (seiscentos e sessenta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2010. Dotação Orçamentária: UO: 26101 - Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517.0009 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Nota de Empenho 2010NE00536, emitida em 05/08/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. – Fundamento Legal: Proposta da Contratada, Edital de Pregão Presencial Registro de Preço nº. 049/2009 e 004/2010, Ata de Registro de Preços, Homologação, além das normas e instruções legais vigentes no país, que lhe forem atinentes e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. - Vigência: O presente Contrato entra em vigor em 20/08/2010, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Gualter Tavares Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes, em Exercício, e pela Contratada, Adriano Varela Galvão, Diretor Administrativo Financeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2008.

Processo 113.002699/2007 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONRADO & CONRADO LTDA. - Objeto: Renova o presente contrato devendo encerrar-se em 11/08/2011. Com valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo emitida nota de empenho inicial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). – Data da Assinatura: 10/08/2010.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2009.

Processo 113.001.642/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 20/11/2010, estende-se por consequência a vigência contratual para 31/12/2010- Data da Assinatura: 20/08/2010.